SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0213

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2010 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2010

Processo Licitatório nº. 003/2010 - Pregão nº. 001/2010
Pelo presente termo de homologação, levando em consideração o procedimento licitatório acima identificado, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c art. 38, VII e art. 43, VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Varginha – MG, 14 de abril de 2010.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:EDE739AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010.

A Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de engenheiro agrimensor (1 vaga); analista de suporte e informatização (1 vaga); cadista (02 vagas); mecânico de máquina pesada (1 vaga). O Edital completo do Concurso estará disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .Os candidatos aos cargos de cadista e mecânico de máquina pesada submeter-se-ão a Prova prática. **Inscrições:** As inscrições serão realizadas de 14 a 23 de abril de 2010, mediante comprovante de pagamento de inscrição à rua Sete de Setembro, nº 86, Centro, Caxambu, Minas Gerais, de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Taxa de inscrição: engenheiro agrimensor, R$ 70,00; analista de suporte e informatização R$ 40,00; cadista, R$ 20,00; mecânico de máquina pesada, R$ 40,00.
As Provas Escritas e Prática serão realizadas no dia 30 de abril de 2010, sendo a prova escrita às 9:00 horas, na sede da AMAG e a Prova Prática às 13:00 horas, na se de da AMAG, para cadista e para mecânico, na oficina mecânica situada na avenida Gabriel Alves Fernandes, nº 802, em Caxambu.
Outros esclarecimentos com a Comissão de Concurso Público na sede da AMAG ou pelo Telefone (35) 3341-3500, das 08:00h as 17:00h.

YURI VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:29FFF828

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

RESULTADO FINAL

EVANDRO HASSEN FREIRE, brasileiro, casado, Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial em epigrafe que tem por objetivo objetivo o Registro de Preços para futuras aquisições de peças e acessórios PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS - (Peças genuínas ou originais de 1ª linha, para aplicação na manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas dos fabricantes FIAT ALLIS, KOMATSU e MASSEY FERGUSON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, destinado à implementação das ações previstas no Convênio n°. 0133/2009, assinado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, referentes ao Programa de Fortalecimento e Revitalização das Associações Microrregionais de Municípios, devidamente especificado no termo de referência do Edital Convocatório, ficou nos termos seguintes:

NONATO TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wilson Araújo, 265, Bairro Gaspar, CEP nº 36.880-000, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.542.993/0001-84, como vencedora do único lote.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriaé, 14 de abril de 2.010.

EVANDRO HASSE FREIRE
Presidente

Publicado por:
Evandro Freire Hassen
Código Identificador:A3A83934

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

RESULTADO FINAL
EVANDRO HASSEN FREIRE, brasileiro, casado, Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial em epigrafe que tem por objetivo a contratação de empresa especializada de mão de obra de serviços de MECANICA, FUNILARIA, LANTERNAGEM E ACABAMENTOS para manutenção preventiva e corretiva da patrulha mecanizada, descritas no termo de referência, destinado à implementação das ações previstas no Convênio n°. 0133/2009, assinado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, referentes ao Programa de Fortalecimento e Revitalização das Associações Microrregionais de Municípios, devidamente especificado no termo de referência do Edital Convocatório, ficou nos termos seguintes:

NONATO TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wilson Araújo, 265, Bairro Gaspar, CEP nº 36.880-000, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.542.993/0001-84, como vencedora do único lote.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriaé, 14 de abril de 2.010.

EVANDRO HASSE FREIRE
Presidente

Publicado por:
Evandro Freire Hassen
Código Identificador:6B9C484F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº037/10-OBJETO: Aquisição de diversos materiais de expediente, para atender secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Contratada: Alimentus Vale do Aço Com. Atac. de Generos Aliment. Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 95.380,79(noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). Prazo de validade: Até 31/12/2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO .
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:0990BEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-RESULTADO DO PREGÃO Nº 018/10 – PROCESSO Nº 285/10- A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 018/10 – Processo nº 285/10, cujo objeto é aquisição de diversos materiais de expediente, para atender secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATAC. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, perfazendo um valor total de R$ 95.380,79(noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).Os itens 53,61,63,65,73,133,134,135,149 a 155 foram frustrados.

Açucena, 12 de abril de 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:298C96C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO 08 015 2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.015/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Lima Araxá LTDA, firmam contrato para aquisição de lanches para atendimento do Projovem Adolescente. Valor: R$ 40.003,17. Período 6 meses.

Araxá, 29 de março de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:91958317

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08 018 2010

ATA DE REGISTRO DE PRECO 08.018/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Amazônia Distribuidora LTDA, valor: R$ 57.891,00; Antônio Farid Comércio e Importações LTDA, valor: R$ 349.951,50; Comercial Lima Araxá LTDA, valor: R$ 824,00; D+ Comércio de Produtos de Limpeza LTDA, valor R$ 52.256,00; Ecolave Química Indústria e Comércio LTDA, valor: R$ 432,50; Kinatu Brasil Beneficiamento e Comércio Atacadista de Cereais LTDA, valor: R$ 50.290,00; Megalimp Higiene e Limpeza LTDA, valor: R$ 15.171,30; Supermercado Paula & Paula LTDA, valor: R$ 244.374,00, firmam contrato para aquisição de

gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a manutenção da merenda escolar- alunos dos CEMEIS e EMEIS. período de 12 meses.

Araxá, 29 de março de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:75F61BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 08 028 2010

Município Araxá-MG – Julg. Prop. Preço P.P. 08.028/2010. Aquisição de materiais para construção dos prédios do futuro centro administrativo e centro de atendimento ao produtor rural conforme convênio 0247.409-46 e recuperação de calçadas nas vias públicas do município. Vencedores: Britac Ltda, item 2, valor global R$ 84.600,00; Jw Materiais para Construção Ltda, item 1, valor global R$ 317.725,00; Madeigon Ltda, itens 3 a 8, 27, valor global R$ 17.454,40 .

Araxá, 14 de abril de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:16E4A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ATA REGISTRO DE PREÇO 08 009 2010

ATA DE REGISTRO DE PRECO 08.009/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Açougue Rios & Rios LTDA, valor: R$ 62.640,00 e JBS S/A, valor: R$ 376.250,00, firmam contrato para aquisição de carne bovina e suína para a manutenção da merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental e CEMEIS. período de 12 meses.

Araxá, 22 de março de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CEEB8192

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08 013 2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.013/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Marinho Cordeiro Rezende ME, valor: R$ 103.880,00, Maria Aparecida de Oliveira Melo & Cia LTDA, valor: R$ 68.540,00, firmam contrato para aquisição de botijões de gás para atender diversas secretarias. Período de 12 meses.

Araxá, 29 de março de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3CE59E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08 021 2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.021/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Plamart LTDA, firmam contrato para aquisição de ferragem e arame recozido para confecção de postes para alambrado na fábrica de blocos municipal. Valor: R$ 61.705,00. Período 3 meses.

Araxá, 29 de março de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:62F050E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.002/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.002/2010, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia no fornecimento de mão de obra civil, para implantação do prédio da Secretaria de Saúde - futuro Centro Administrativo localizado na Av. João Paulo II. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 20/05/2010 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 20/04/2010. Informações: 0(34)3691.7022.

Araxá, 14 de abril de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D1606DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.030/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.030/2010, Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática atender diversas secretarias. Abertura 03/05/10 09:00 hs. Edital disponível: 20/04/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 14 de abril de 2010.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1E6DC7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato da Ata de Registro de Preços n° 0002/2010 – **Processo n° 00010/2010 – Pregão n° 0007/2010 - Presencial – Empresa:** BH DENTAL COMERCIAL LTDA – *CNPJ n° 10.797.081/0001-56 - Valor R$ 2.592,00* – ***Empresa:*** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA a – CNPJ n° 02.477.571/0001-47– Valor R$ 9.045,48 – **Empresa:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ n° 71.505.564/0001-24 – Valor: 13.706,14 – **Empresa:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. EPP – CNPJ n° 00.874.929/0001-40 – Valor R$ 14.873,20- **Obejto:** Fornecimento material Odontológicos. **Dotação** 02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00 – Red. 291 - **Vigência:** 13/04/2010 à 13/04/2011.

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:33A344E3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, Torna público o Extrato de Homologação/Adjudicação, referente ao **Pregão n° 0007/2010 – Processo n° 0010/2010**. **Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO Contratadas**. **BH DENTAL COMERCIAL LTDA** com o valor total de R$ 14.632,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais), **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** com o valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** com o valor total de R$ 9.045,48 (Nove Mil Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** com o valor total de R$ 13.706,14 (Treze Mil Setecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), **MED CENTER COMERCIAL LTDA. EPP** com o valor total de R$ 14.873,20 (Quatorze Mil Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Vinte Centavos) **Vigência** 13/04/2010 - 13/04/2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:769D562E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato da Ata de Registro de Preços n° 0001/2010 – **Processo n° 00010/2010 – Pregão n° 0007/2010 - Presencial – Empresa:** BH Dental Comercial Ltda – *CNPJ n° 10.797.081/0001-56 - Valor R$ 12.040,00* – ***Empresa:*** BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda – CNPJ n° 04.709.243/0001-54 – Valor R$ 6.000,00 **Obejto:** Fornecimento Equipamentos Odontológicos. **Dotação** 02.06.02.10.301.1317.4.095.4490.52.02 **Vigência:** 13/04/2010 à 13/04/2011.

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:AC44DF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO SL 012/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-MG. **Extrato de Contratos**. Procedimento 011/2010- Pregão 009/2010. Contrato_ SL 012/2010- Kodama Assessoria Contábil Ltda ME, cujo valor global a ser pago pela prestação dos serviços é de 5% (cinco por cento) do valor restituído / compensado junto a Receita Federal do Brasil das Contribuições Previdenciárias Patronais de que trata a IN 15, de 12 de Setembro de 2006. **Objeto**: A contratação de serviços especializados para levantamento das contribuições previdenciárias dos agentes políticos referente ao período de Fevereiro/1998 a setembro/2004, para fins de restituição e/ ou compensação das contribuições previdenciárias patronais de que trata a IN 15, de 12 de setembro de 2006. **Vigência**: A partir da assinatura do contrato até o dia 31/12/2010, podendo a critério exclusivo da municipalidade ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8666/93.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINBS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:BC69D1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AQUISIÇÃO DE VEICULO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU PL Nº. 45/2010, PP Nº. 43/2010 Objeto: Aquisição de 01 veículo zero km, tipo pick up, cabine estendida, Rec, Convênio SEDESE 1407/2009. Abertura da sessão dia 30/04/2010 às 13h00min. Informações: licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4A3DFE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO

º. 44/2010 PP Nº. 42/2010 Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e R.R.1.C. Abertura da

sessão 30/04/2010 às 09h00min. Informações licitação@carmodocajuru.mg.gov.br

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU. PL N

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7239FDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PL Nº. 32/2010

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PL Nº. 32/2010 - PP Nº. 30/2010. Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de formulários com fornecimento parcelado, em virtude da RETIFICAÇÃO dos lotes 01, 07 e 09 a abertura da sessão de disputa lances passa para o dia 28/04/2010 às 09h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B065908B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU PL N
Sec. de Saúdeº. 45/2010, PP Nº. 43/2010 Objeto: Aquisição de 01 veículo utilitário zero km, 9 lugares, Recurso Programa Saúde em Casa. Abertura da sessão dia 30/04/2010 às 13h00min. Informações: licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:56B121E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°013/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°013/2010**, do tipo menor preço, para Contratação de Profissional Medico, para atendimento ambulatorial no centro de Saúde Cristo Rei. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG. Data de Abertura 27/04/2010 as 14h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:CEEC5E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°012/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°012/2010**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro -

Chapada do Norte – MG.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:9097E555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°011/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°011/2010**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Aparelho Ultra-Som e Aparelho de Raios-X**, destinados a melhoria no atendimento dos usuários do SUS, conforme convenio n°790/09. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG ou pelo e-mail: licita.chapada@hotmail.com

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:3D52D28E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°010/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°010/2010**, do tipo menor preço, para Aquisição de 03 Veículos Motocicletas, 02 Veículos Microônibus Tipo Escolar e 01 Veículo Utilitário. Mais informações no edital, disponível na à Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG ou pelo e-mail: licita.chapada@hotmail.com

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:73010E59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG - Torna publico o Extrato de Contrato referente a contratação de serviços médicos. Contratado: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS, valor mensal de R$11.725,00. Vigência de 01/02/2010 a 31/04/2010.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:0C3E7492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
PL 0015 TP 006/2010 CONSTRUÇÃO UNID BAS SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Cruzília-MG torna público que fará realizar Tomada de Preços nº 006/2010, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados para exame e aquisição, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Cel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro – , tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada, para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), à Rua José Zeferino Alves, Bairro Kennedy nesta cidade de Cruzília, MG, para a melhoria da infra-estrutura e qualidade do Sistema de Atendimento e Atenção Primária à Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Resoluções SES de nºs 1248/2007, 1794/2009 e 1904/2009, conforme Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Memorial Descritivo e demais anexos, partes integrantes do edital. A Sessão dar-se-á no dia 13 de Maio de 2010**,** às 09:30 horas, na Sala de Licitações. Informações pelo tel: (35) 3346-1250 ramal 216 ou no email : cruzilialicitacao@yahoo.com.br .

Cruzília, 14 de Abril de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:292AFE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 002/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Inexigibilidade nº. 002/2010**, **Processo nº. 063/2010**, Ricardo Sirone da Fonseca Ltda, CNPJ nº. 04.389.855/0001-07, realização de show musical com Amado Batista em praça pública no dia 15/05/2010.

Grão Mogol-MG, 14 de Abril de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4215B926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG –Pregão Eletrônico nº 11/2010. Menor Preço Por Lote. Objeto:(resumido) Aquisição de carne bovina para manutenção da merenda escolar. Início da sessão de lances: 27/04/10, as 09:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526.

Iturama-MG, 13/04/10.
LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudio Tomaz de Freitas
Código Identificador:729A564B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2010

O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de
João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do seguinte Contrato nº 026/2010 – Engeplus Engenharia Ltda. Preço total estimado deste contrato para prestação de serviço de ligações prediais de rede de água potável é de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

João Monlevade, 14 de Abril de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:A54A3982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.29/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia 03/05/2010 às 8:00 horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.29/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO GÊNEROS E EMBALAGEM PARA FABRICAÇÃO DA MULTIMISTURA E CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE NUTRIÇÃO PARA CRIANÇAS, CONVÊNIO PASTORAL DA CRIANÇA E USUÁRIOS DO SUS PORTADORES DE DTS'S HIV/AIDS. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 13 de Abril de 2010

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:09E68641

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no

dia 06/05/2010 às 8:00 horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 14 de Abril de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B17846FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 873- ALTERA O O DECRETO Nº 058/05, DE 09 DE MAIO DE 2005

Art. 1º. – Os incisos I, II e III do art. 3º do decreto nº. 058/2005 de 09/05/2005, passam a vigorar com a seguinte redação:
I – quando o afastamento do servidor se der em razão de deslocamento para cidades com distância até 180 km (cento e oitenta quilômetros) da cidade de Luz, considerando ida e volta, o valor da alimentação será de R$ 15,00 (quinze reais) para composição da diária;
II – quando o afastamento do servidor se der em razão de deslocamento para cidades com distância entre 181 km (cento e oitenta e um quilômetros) e 379 km (trezentos e setenta e nove quilômetros) da cidade de Luz, considerando ida e volta, o valor da alimentação será de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para composição da diária;
III – quando o afastamento do servidor se der em razão de deslocamento para cidades com distância acima de 380 km (trezentos e oitenta quilômetros) da cidade de Luz, considerando ida e volta, o valor da alimentação será de R$ 30,00 (trinta reais) para composição da diária;

Art. 2º. Ficam revogados os incisos IV e V do art. 3º do decreto 058/05/2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 595/08 de 14/11/2008.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:B87A3514

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1821- ALTERA A LEI Nº 1796/10 DE 03/02/10 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º, da Lei Nº. 1.796/2010, de 03 de fevereiro de 2010, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL", passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. A abertura de crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, tem como fonte de recurso o financiamento autorizado nos termos da Lei Municipal Nº. 1.772/2009, de 20 de outubro de 2009, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. O Anexo I, da Lei Nº. 1.796/2010, de 03 de fevereiro de 2010, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL", passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 1.821/2010, DE 13/04/2010 **OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA**	
I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA LOA 2010	
	R$ 1,00
Receita Estimada na LOA 2010	
Operação de Crédito Interna para Programa de Intervenção Viária – PROVIAS.	0,00
TOTAL	**0,00**
II - CÁLCULO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	R$ 1,00
Previsão de Contratação de Operação de Crédito Interna	**Valor**
Operação de Crédito Interna para Programa de Intervenção Viária – PROVIAS, autorizada pela Lei nº. 1.772/2009, de 20 de outubro de 2009.	1.250.000,00
TOTAL	**1.250.000,00**
Δ = Previsão LOA 2010 + Previsão de Contratação de Operação de Crédito Interna Programa de Intervenção Viária – PROVIAS.	
Δ = 0,00 + 1.250.000,00	

Δ = **1.250.000,00**	
III - DEMONSTRATIVO DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	R$ 1,00
Contratação de Operação de Crédito Interna para Programa de Intervenção Viária – PROVIAS, autorizada pela Lei nº. 1.772/2009, de 20 de outubro de 2009.	1.250.000,00
(-) RECEITA ESTIMADA NA LOA 2010	**0,00**
(=) CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROVIAS	**1.250.000,00**

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:440BA2CA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 875- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO NECESSÁRIO À CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE ACESSO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE NO DISTRITO DE ESTEIOS

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarado de utilidade pública com fundamento no art. 5º, alíneas "d", "g" e "h" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte terreno rural, situado no Distrito de Esteios Município de Luz, Minas Gerais:
Uma área de 1.190,00 m2 (Um mil cento e noventa metros quadrados) de terreno rural, situada no município de Luz/MG, na Fazenda Moinho, dentro do seguinte círculo perimétrico: **P.P.** (Ponto de Partida) foi materializado no da Rua Professor Laerton Paulinelli em frente a entrada do caminho existente, que por sua vez apresenta as seguintes coordenadas (E= 427.214,286 e N= 7.795.988,924).
Partindo-se do **P.P**. com azimute de 30º28'06" e uma distância de 11,10m e coordenadas (E= 427.219,904 e N= 7.795.998,475), ponto este que equivale ao V1, começa a descrição da área prevista para acesso á área da ETE.
Do **V1** com azimute de 45º58'40" e uma distância de 96,20m, tem-se o **V2** com coordenadas (E= 427.289,091 e N= 7.796.065,339), que foram ao lado **V!-V2** da poligonal em descrição, que por sua vez é confrontante com área de mesmo proprietário.
Do V2 com azimude de 8º44'59", também a uma distância de 8,70m, chega-se ao **V3**, com coordenadas (E= 427.290,412 e N=7.796.073,920); sendo que o lado **V2-V3** é confrontante com área de mesmo proprietário.
Do V3 com azimute de 319º40'26", também a uma distância de 65,20m, chega-se ao **V4**, com coordenadas (E= 427.248,193 e N=7.796.073,920); sendo que o lado **V3-V4** é confrontante com área de mesmo proprietário.
Do V3 com azimute de 319º40'26",também a uma distância de 65,20m, chega-se ao **V4**, com coordenadas (E=427.248,193 e N=7.796.073,920); sendo que o lado **V3-V4** é confrontante com área de mesmo proprietário.
Do V4 com azimute de 311º14'21", também a uma distância de 78,80m, chega-se ao **V5**, com coordenadas (E=427.188,953 e N= 7.796.263,801); sendo que o lado **V4-V5** é confrontante com área de mesmo proprietário.
Do V5 com azimute de 313º28'40", também a uma distância de 128,20m, chega-se ao V6, com coordenadas (E=427.095,924 e N=7.796.321,597); sendo que o lado **V5-V6** é confrontante com área de mesmo proprietário.
Do V6 com azimute de 332º03'58", a uma distância de 8,80m, tem-se o **V7** que é o mesmo **V3** da área da ETE, com coordenadas (E=427.091,790 e N= 7.796.321,597); observando-se que o lado **V6-V7** que é confrontante com área do mesmo proprietário finalizando o levantamento em questão, obtendo –se uma área de 1.190,00 m². Imóvel registrado na CRI da Comarca de Luz – MG, sob o nº. R-01-10.225, Fl. 209, do Livro Nº. 2-AM, cadastrado no INCRA sob o nº. 950.025.088.838-0 e de propriedade de **JOSÉ AUGUSTO FILHO,** brasileiro, solteiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº. 363.821.836-87 e RG M-43.423-SSP/MG.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para constituição de servidão de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de Esteios, Município de Luz, Minas Gerais.

Art. 3º. Fica constituída a servidão administrativa sobre a área descrita no Art. 1º deste Decreto para fins de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de Esteios, Município de Luz, Minas Gerais.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de necessária imissão de posse.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:9DD044A2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 874- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE NO DISTRITO DE ESTEIOS

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarado de utilidade pública com fundamento no art. 5º, alíneas "d", "g" e "h" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte terreno rural, situado no Distrito de Esteios Município de Luz, Minas Gerais:
Uma área de 1,0 Ha. (um hectare), situado no município de Luz/MG, na Fazenda Moinho, dentro do seguinte círculo perimétrico: - Inicia-se o marco no O **P.P.** (Ponto de Partida) foi materializado no vértice esquerdo da cerca existente da área prevista para implantação da ETE**,** que por sua vez apresenta as seguintes coordenadas (E= 427.014,7097 e N= 7.796.386,7850). Partindo-se do **P.P.** com azimute de 40°37'34" e uma distância de 100,00m e coordenadas (E= 427.078,1400 e N= 7.796.412,3590), ponto este que equivale ao **V1**, começa a descrição da área prevista para implantação da ETE. Do **V1** com azimute de 129°27'39" e uma distância de 100,00m, tem-se o **V2** com coordenadas (E= 427.155,3459 e N= 7.796.348,8040), que formam o lado **V1-V2** da poligonal em descrição, que por sua vez é confrontante com o Córrego sem denominação.Do **V2** com azimute de 219°27'39", também a uma distância de 100,00m, chega-se ao **V3**, com coordenadas (E= 427.091,7903 e N= 7.796.321,5970); sendo que o lado **V2-V3** é confrontante com área de mesmo proprietário.Do **V3** com azimute de 310°13'16", a uma distância de 100,00m, tem-se o **P.P.,** com coordenadas (E= 427.014,7097 e N= 7.796.386,7850); observando-se que o lado **V3-P.P.** que é confrontante com área do mesmo proprietário finalizando o levantamento em questão, obtendo-se uma área de 1,0 Ha. Imóvel registrado na CRI da Comarca de Luz – MG, sob o nº. R-01-10.225, Fl. 209, do Livro Nº. 2-AM, cadastrado no INCRA sob o nº. 950.025.088.838-0 e de propriedade de **JOSÉ AUGUSTO FILHO,** brasileiro, solteiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº. 363.821.836-87 e RG M-43.423-SSP/MG.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de Esteios, Município de Luz, Minas Gerais.

Art. 3º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de necessária imissão de posse.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:563BC4EC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 877- ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº.1.787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.796/10 de 03 de Fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº. 1.821/2010, de 13 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

==========
UNIDADE | CLASSIFICACAO VALOR
020802 | 267820017 1.078 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO
AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1.250.000,00
TOTAL..... 1.250.000,00
==========

Art. 2º. A Abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º deste Decreto, foi autorizada pela Lei nº. 1.796/2010, de 03 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei n.° 1.821/2010, de 13 de abril de 2010, para atender o disposto na Lei nº. 1.772/2009, de 20 de outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n°. 840/2010, de 03 de fevereiro de 2010, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de LUZ, 14 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 877/2010, DE 14/04/2010	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA	
I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA LOA 2010	
	R$ 1,00
Receita Estimada na LOA 2010	
Operação de Crédito Interna para Programa de Intervenção Viária – PROVIAS.	0,00
TOTAL	**0,00**
II - CÁLCULO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	R$ 1,00
Previsão de Contratação de Operação de Crédito Interna	**Valor**
Operação de Crédito Interna para Programa de Intervenção Viária – PROVIAS, autorizada pela Lei nº. 1.772/2009, de 20 de outubro de 2009.	1.250.000,00
TOTAL	**1.250.000,00**
Δ = Previsão LOA 2010 + Previsão de Contratação de Operação de Crédito Interna Programa de Intervenção Viária – PROVIAS.	
Δ = 0,00 + 1.250.000,00	

Δ = **1.250.000,00**	
III - DEMONSTRATIVO DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	R$ 1,00
Contratação de Operação de Crédito Interna para Programa de Intervenção Viária – PROVIAS, autorizada pela Lei nº. 1.772/2009, de 20 de outubro de 2009.	1.250.000,00
(-) RECEITA ESTIMADA NA LOA 2010	**0,00**
(=) CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROVIAS	**1.250.000,00**

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Abril de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:3B72DC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
A Prefeitura Municipal de Montezuma torna público, que foi realizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa **CARLOS ROBERTO PIRES**, CNPJ Nº: **04.354.942/0001-29**, para contratação de artistas (**SWING UAI ; FUGUETÃO BAIANO; BONECA JUQUITA; NEGRETES DO SAMBA; AXÉ POP**) para apresentação de shows musicais durante as comemorações do 18º aniversário de emancipação de Montezuma, a se realizar nos dias: 24 e 25 de Abril de 2010.

Montezuma/MG, 14 de Abril de 2010

LUCIANO ARAÚJO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D3946F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2010

PROCESSO 067/2010 - **CARTA CONVITE 003/2010**
EXTRATO DE CONTRATO - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x JOÃO VIRGILIO CAETANO E CALDAS Obj.: Prestação de Serviços com Equipamento de Trator Esteira na Execução de Terraplanagem nas Estradas Vicinais ou Obras do Município de Natércia (MG). Valor estimado R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dot. Orc.:. 020803 26 782 0009 2.047 339039. Ass.: 24/02/2010. Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:E99B011A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 323/2009 – CARTA CONVITE 014/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE NATÉRCIA LTDA**. A Rescisão Contratual é de interesse da Contratante, da Contratada e está sustentado nas seguintes razões: Conforme interesse das partes e da justificativa do fornecedor que encontra problemas técnicos administrativos para a manutenção do contrato. O interesse da Administração em atender a demanda em condições e tempo hábil.

Natércia, 26 de março de 2010. José

AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:DA4BD4C4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2010

PROCESSO 152/2010 - **EXTRATO DE CONTRATO** - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - Ltda. Obj.: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico através de Incineração e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde deste Município. Valor estimado R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais). Dot. Orc.:. 0207 17 512 0007 2.052 339039. Ass.: 16/03/2010. Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:9C358C75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2010

PROCESSO 129/2010 - **EXTRATO DE CONTRATO** - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x PEDRO GUILHERME DE CASTRO SOBRINHO. Obj.: Prestação de Serviços referente a lavagem de jogos de camisa dos times de futebol organizados pela secretaria do esporte deste município. Valor estimado R$ 1.000,00 (um mil reais). Dot. Orc.:. 0204 27 813 0005 2.033 339036. Ass.: 01/03/2010. Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:53CFCE7F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2010

PROCESSO 067/2010 - **CARTA CONVITE 003/2010**
EXTRATO DE CONTRATO - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Aristo CONSTRUTORA LTDA. Obj.: Prestação de Serviços comuns com Equipamentos de Retro Escavadeira Traçada em Obras do Município de Natércia

(MG). Valor estimado R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Dot. Orc.:. 020803 26 782 0009 2.047 339039. Ass.: 24/02/2010. Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:59DDEF4A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2010

PROCESSO 067/2010 - **CARTA CONVITE 003/2010**
EXTRATO DE CONTRATO - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x TERRAPLANAGEM SÃO FRANCISCO LTDA. Obj.: Prestação de Serviços com Equipamento de Trator Esteira na Remoção de Cascalho nas Estradas Vicinais ou Obras do Município de Natércia (MG). Valor estimado R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dot. Orc.:. 020803 26 782 0009 2.047 339039. Ass.: 24/02/2010. Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:1DD3F719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N° 01/10 AO CONTRATO Nº 2.609/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.609/2010, contratada Andreluci Honorato, CPF: 860.750.046 - 53, cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, Lei Complementar 031/10, art. 197 parágrafo único de 19.03.2010, dotação orçamentária 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11, ficha 165, vigência 08/04/10 até 08/06/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:41120E6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.619/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.619/2010, contratada RV Comécio De Papéis Ltda, CNPJ/MF nº71.251.029/0001-94, objeto: Aquisição de material escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 13/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 05/2010**,** valor: R$23.391,40 (vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F30BE6F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.623/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.623/2010, contratada Prosabor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda - ME, CNPJ/MF nº96.587.837/0001-58, objeto: Aquisição de soja em grão, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 15/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 07/2010**,** valor: R$19.000,00 (dezenove mil), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1A546706

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.644/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.644/2010, contratada Luciano Dos Santos Rodrigues, CPF.: 004.148.806-76, objeto: contratação de profissional especializado para execução e acompanhamento de serviços ambientais, procedimento licitatório nº 25/2010, modalidade dispensa nº 02/2010**,** valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), do pagamento: O pagamento pelo serviço prestado será realizado com apresentação da nota de prestação de serviços com autorização do Secretário responsável.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:46B72F8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.614/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.614/2010, contratada Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ/MF nº07.763.280/0001-39, objeto: Aquisição de material escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 10/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 02/2010**,** valor: R$56.436,00 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0D5891E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.60410

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.604/2010, contratada: Lázaro Sabino Pimenta, CPF nº214280006-82, objeto: Aquisição de um trator usado, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo 11/2010 e procedimento licitatório modalidade pregão nº 03/2010, valor: R$28.000,00, (vinte e oito mil reais), data do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos

materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:80C66984

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.527/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.527/2010, contratada Farol Sinalização Viária Ltda com sede à Av. Nestlé, 1553 A Sala 2 Bairro São Gerônimo em Três Corações MG, CNPJ n.º 01.292.729/0001-41, objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada global, na execução de serviços de sinalização de vias urbanas, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para fornecimento de material e mão de obra para cruzamento semafórico na Av. Régis Bittencourt com Rua Santo Antonio e Av. Régis Bittencourt com Rua Governador Valadares, de acordo com planilha e especificações contidas no Edital e seus anexos, valor: R$36.091,00 (trinta e seis mil noventa e um reais), sendo R$2.000,00 de mão de obra e R$34.091,00 de material, do pagamento: O Contratante efetuará o pagamento à Contratada em até 15 (quinze) dias, após medição**,** a contar da entrega da fatura e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Perdões.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:626DA758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.615/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.615/2010, contratada: Supermercado Freire Ltda, CNPJ/MF nº20.731.790/0001-92, objeto: Aquisição Merenda Escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo 10/2010 e procedimento licitatório modalidade pregão nº 02/2010, valor: R$219.030,00, (duzentos e dezenove mil e trinta reais), data do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CE76767F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.621/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.621/2010, contratada: Tomografia
Vaz Monteiro Ltda CNPJ:03.065.063/0001-14, objeto: contratação de exames especializados, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo 16/2010 e procedimento licitatório modalidade pregão nº 08/2010, valor: R$289.000,00, (duzentos e oitenta e nove mil reais), data do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1C759B7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.620/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.620/2010, contratada: Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ/MF nº07.763.280/0001-39 objeto: Aquisição de material escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo 13/2010 e procedimento licitatório modalidade pregão nº 05/2010, valor: R$1.300,00, (mil e trezentos reais), data do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C66280E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.528/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.528/2010, contratada Kleydinaldo Alves Cardoso inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.768/0001-99, objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de sonorização, iluminação, montagem de palco e outros para as festividades do carnaval dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010 conforme convite nº 002/2010, procedimento licitatório nº 03/2010**,** valor: R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), data do pagamento: será efetuado até 30 dias após apresentação de nota fiscal, vigência: De 29.01.2010 a 13.03.2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9EA189E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.616/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.616/2010, contratada Distribuidora SC Ltda - ME, CNPJ/MF 03.754.120/0001-72, objeto: Aquisição de material escolar, valor: R$26.180,50, (vinte e seis mil, cento e oitenta reais e cinqüenta centavos), Lei Federal 8.666/93, data do pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, local de entrega: o local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C7158E69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.618/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.618/2010, contratada Prima Lettera Comércio Ltda - ME, CNPJ/MF nº01.956.142/0001-90, objeto: Aquisição de Material Escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 13/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 05/2010**,** valor: R$6.924,77 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D1D79207

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.613/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.613/2010, contratada Pastifício Santa Amália S/A, CNPJ/MF nº22.229.207/0001-75, objeto: Aquisição de Merenda Escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 10/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 02/2010**,** valor: R$49.186,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:887A49E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.533/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.533/2010, contratada Kleydinaldo Alves Cardoso inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.768/0001-99, objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação das bandas: Banda Tribo no dia 13.02.2010, Banda XR9 no dia 14.02.2010, Banda Extaz no dia 15.02.2010 e Banda Mr. Pop no dia 16.02.2010. Nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro show com a banda musical Metais & Harmonia nas matinês., valor: R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), data do pagamento: será efetuado, mediante a prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal correspondente, vigência: De 09.02.2010 a 13.03.2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:48473465

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.505/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.505/2010, contratada AMM – Associação Mineira de Municípios, inscrita no CNPJ.: 20.513.859/0001-01, objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios para Publicação de atos via internet, valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser quitado em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6E5FFCAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.617/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.617/2010, contratada PEREIRA & COSTA LTDA, CNPJ/MF nº03.730.208/0001-54, objeto: Aquisição de Material Escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 13/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 05/2010**,** valor: R$29.742,20 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E7DEABF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.612/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.612/2010, contratada Panificadora Myla Ltda, CNPJ/MF nº02.714.029/0001-60, objeto: Aquisição de Merenda Escolar, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV do processo nº 10/2010, procedimento licitatório modalidade pregão nº 02/2010**,** valor: R$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), do pagamento: O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:F6FBAABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO- MUDAS DE PLANTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, MG, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/10, NA MODALIDADE PREGÃO N° 35/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MUDAS DE PLANTAS E GRAMA ESMERALDA PARA O PAISAGISMO DO TREVO PRINCIPAL DA ENTRADA DA CIDADE DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL. A ABERTURA DESTE CERTAME ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 30/04/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES). MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br.

POÇO FUNDO, 14 DE ABRIL DE 2010.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1B9B5E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 039/10

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 039/2010, Processo n.º 01322/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de cartas de cobrança amigavel de dívida ativa do período de 2005 a 2009 ISSQN/IPTU, destinados a atender as necessidades da Gerencia de Arrecadação de Tributos, com entrega imediata. A abertura será dia 28 de Abril de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de abril de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:176CB9FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 018/2010 SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -MG

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 018/2010, Presencial, Processo n.º PRC 00584/2010 , Registro de Preços n.º 07/2010, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção destinados a atender vários setores da prefeitura por um período de 12 meses conforme solicitações anexas. A abertura será dia 04 de maio de 2010, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de março de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:BB4A3084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PUBLICAÇÃO

Torna público o Processo Licitatório nº 045/10, Pregão Presencial nº 022/10, referente à contratação de serviços técnicos administrativos e judiciais, especializados de recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes de responsabilidade do município de Serro/MG. Credenciamento até às 08:30 do dia 27/04/10. Abertura dia 27/04/10 às 10:00. Informações através do telefone: (38) 35411369 ou E-mail: serrolicita@jknet.com.br.

JOÃO PAULO BRANDÃO SIMÕES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:B50BA6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2010

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concreto, areia, brita e bica corrida que serão utilizados em pequenos reparos nos prédios de propriedade do município, bem como recomposição de fechaduras, reparos em portas, instalações elétricas, hidráulicas, e outros reparos advindos de desgaste natural. Processo nº 023/2010, Tomada nº 004/2010. Contratado: DMG - Atacado de Materiais de Construção Ltda.. Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9C272C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2010

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concreto, areia, brita e bica corrida que serão utilizados em pequenos reparos nos prédios de propriedade do município, bem como recomposição de fechaduras, reparos em portas, instalações elétricas, hidráulicas, e outros reparos advindos de desgaste natural. Processo nº 023/2010, Tomada nº 004/2010. Contratado: Construfilho Ltda.. Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BB631CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2010

Objeto: contratação de empresa de transporte escolar para efetuar transporte dos alunos da rede municipal de ensino, durante o exercício de 2010. Processo nº 026/2010, Pregão nº 020/2010. Contratado: Transportadora Ramos Ltda. - ME. Vigência: 19/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:80E14133

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010

Objeto: contratação de empresa de transporte escolar para efetuar transporte dos alunos da rede municipal de ensino, durante o exercício de 2010. Processo nº 026/2010, Pregão nº 020/2010. Contratado: Venilton e Floripedes Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 19/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:22783F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2010

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concreto, areia, brita e bica corrida que serão utilizados em pequenos reparos nos prédios de propriedade do município, bem como recomposição de fechaduras, reparos em portas, instalações elétricas, hidráulicas, e outros reparos advindos de desgaste natural. Processo nº 023/2010, Tomada nº 004/2010. Contratado: Britador São Geraldo Ltda.. Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4A0A0DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2010

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concreto, areia, brita e bica corrida que serão utilizados em pequenos reparos nos prédios de propriedade do município, bem como recomposição de fechaduras, reparos em portas, instalações elétricas, hidráulicas, e outros reparos advindos de desgaste natural. Processo nº 023/2010, Tomada nº 004/2010. Contratado: J A de Oliveira & Cia Ltda.. Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D7642314

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2010

Objeto: contratação de profissional para desenvolver o projeto Recriar "Música, Cultura e Educação" (aulas de violão), para o público do PAIF, PROJOVEM. Processo nº 027/2010, Pregão nº 021/2010. Contratado: Maxsuel Marcelo de Sousa. Vigência: 19/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3B05696D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2010

Objeto: pavimentação asfáltica de parte da Rua Augusto de Lima, localizada na cidade de Tarumirim. Processo nº 022/2010, Tomada nº 003/2010. Contratado: Construtora Papalino Ltda.. Vigência: 08/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:34F11532

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2010

Objeto: contratação de profissional do tipo topógrafo para prestar serviços de medição de ruas, estradas e projetos para pleitear recursos,durante o exercício de 2010. Processo nº 024/2010, Pregão nº 019/2010. Contratado: Jairo Breder. Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1C586188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASO ORNAMENTAL, PLANTA ORNAMENTAL E SEIXO ORNAMENTAL, DESTINADOS AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A CONTRATO.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 036/2010, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:
VERDE E VERDE LTDA - ME, Lote Único com valor total de R$ 49.100,00 (Quarenta e nove mil e cem reais);
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 49.100,00 (Quarenta e nove mil e cem reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 14 de Abril de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro - Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:70F85153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2010
AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

REF: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADADES DO

LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ENTREGA PARCELADA.
O Pregoeiro do Município de Vespasiano – MG, **AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 118/2008, de 24/03/2009, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença das ilustres licitantes **CREDENCIADAS** no certame licitatório acima referido, para informar que foi designada a data de 2**0/04/2010 às 09:00 horas,** para a **SESSÃO DE LANCES**. Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

Vespasiano, 13 de abril de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Licitações Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:4786CDDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

RESULTADO FINAL DO PREGÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS (LINHA LEVE), EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA, VINCULADO A CONTRATO

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 026/2010, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

MECANICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, LOTE UNICO - com o valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Perfazendo o total deste processo licitatório pregão presencial de

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)

Vespasiano, 14 de Abril de 2010

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro - Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:B9998682

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 044/2010; TIPO: Menor preço por lote; **OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/04/2010 às 13:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:42A5120C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010; TIPO: Menor preço por lote; **OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO PETI/CURUMINS E CREAS**, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a Contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/05/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais)

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:9C47C9CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇOS N.º: 043/2010; Menor preço por lote; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/04/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:AD025337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010; TIPO: Menor preço por lote; **OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHE / MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, em atendimento as necessidades a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculado a Contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/05/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais)

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:FC565DD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010; TIPO : Menor preço por lote; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PINTURA DE FACHADAS EM PRÉDIO PÚBLICO**, em atendimento as necessidades de diversas Secretarias, vinculado a Contrato;

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2010 às 13:00 horas;
VALOR DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais)

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:58B27FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 03/2010 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG

A Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, torna pública a realização de Processo Seletivo Público de Provas para provimento de vagas, a ser regido pelas disposições previstas neste Edital e na legislação vigente.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS
1.1. O Processo Seletivo Público será realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, com sede na cidade de Caxambu, na rua Sete de Setembro, nº 86, Centro, em Caxambu, MG, CEP: 37440-000, telefones (35) 3341-3500 e 3341-1078, endereço eletrônico amag@estancias.com.br, no dia 30 de abril de 2010, sexta-feira, às 9:00 horas da manhã.
1.2. A coordenação do Processo Seletivo caberá à Comissão Examinadora nomeada pelo Presidente da AMAG, através da Resolução n° 20/2010 datada de 05 de março de 2010.
1.3. O regime de trabalho é o celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).
1.4. O presente Processo Seletivo objetiva a contratação de equipe técnica conforme Convênio nº 197/2009, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da SEDRU e AMAG, cujos profissionais serão contratados por prazo determinado de até 12 (doze) meses.
1.5. Os cargos, a escolaridade, o número de vagas, o vencimento, a carga horária, a taxa de inscrição e a descrição resumida das atribuições dos cargos são os seguintes:

CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Agrimensura e Cartografia, com registro no CREA.
N° DE VAGAS: 01 (uma)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
SALÁRIO: R$ 2.359,75
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 70,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desempenhar atividades relativas ao planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia e batimetria; elaborar plantas e documentos cartográficos; estabelecer semiologia e articulação de cartas; efetuar levantamentos por meio de imagens; gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas e implementar projetos geométricos; trabalhar com equipamentos eletrônicos de topografia e GPS; trabalho de campo junto aos municípios afiliados; utilização do Autocad e softwares na área de topografia; geo-processamento; georeferenciamento. Ter habilitação para dirigir veículos leves. Exercer outras atividades relacionadas ao cargo.

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE E INFORMATIZAÇÃO
ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio.
N° DE VAGAS: 01 (uma)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
SALÁRIO: R$ 1.200,00
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 40,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Efetuar instalação, manutenção e correções em componentes do software básico; prestar apoio técnico ao uso de componentes pouco complexos de software e hardware; participar na identificação e solução de problemas em componentes de software e hardware; gerenciar os aspectos de segurança física e lógica da área de informática; criar "sites" e "portais" para a Associação e para seus municípios membros; divulgar, via internet e através de criações publicitárias, a AMAG e suas atividades; identificação das fontes de recursos estaduais e federais e orientação aos municípios para a captação deles; assessoramento e capacitação dos servidores municipais na área de elaboração de propostas junto às fontes de recursos; informatização plena da Associação, exercer outras atividades relacionadas ao cargo.

CARGO: CADISTA
ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio, com conhecimento de desenho técnico.
N° DE VAGAS: 02 (duas)
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
SALÁRIO: R$ 1.200,00
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 20,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver desenhos de arquitetura e engenharia na área de atuação da Associação; ter conhecimentos práticos de AutoCAD atual; participar de serviços determinados pelos serviços de engenharia e topografia da AMAG; realizar acompanhamentos e avaliações de áreas; desenvolver trabalhos pertinentes à profissão diretamente com os municípios afiliados.

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA
ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

N° DE VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.
SALÁRIO: R$ 1.600,00
TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 40,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços relativos a conservação , manutenção e reparos das máquinas pesadas que compõem a Patrulha Motomecanizada da AMAG; controlar o material de consumo (peças e acessórios), verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição; preparar registros e relatórios sobre os serviços realizados; zelar pela guarda e pela conservação dos equipamentos e ferramentas utilizados no trabalho, comunicando ao Secretário Executivo da AMAG qualquer irregularidade verificada; manter limpo o local de trabalho; conhecer e manusear com habilidade os catálogos de peças de cada equipamento; fazer acompanhamento sistemático, em campo, do funcionamento das máquinas e veículos; conhecimentos básicos de operação de máquinas pesadas; ter habilitação para dirigir veículos leves; exercer outras atividades relacionadas ao cargo.

1.6. Os conteúdos programáticos referentes às provas para os cargos descritos no item anterior constam do Anexo II.

2- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INVESTIDURA NO CARGO
3.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
3.4. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
3.5. Estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos.
3.6. Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
3.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por médico especialista em Medicina do Trabalho, indicado pela AMAG, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da contratação no cargo;
3.8. Possuir a escolaridade prevista no subitem 1.4 deste edital, no ato da contratação no cargo;
3.9. Cumprir as determinações do presente Edital.

4- DAS INSCRIÇÕES
4.1. Período: 14 a 23 de abril de 2010
4.1.1. Local: AMAG – Rua Sete de Setembro, nº 86, Centro, Caxambu, Minas Gerais.
4.1.2. Horário: das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
4.2. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:
a) Original do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, efetuado no Banco do Brasil S/A , através de depósito, em nome da AMAG, Agência n° 1763-9 Conta n° 5674-X. A taxa de inscrição poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.
Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via Internet, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
b) Original e fotocópia legível (frente e verso) da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, que contenha foto. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada, também, de cópia autenticada de documento do procurador.
c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.
4.3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (Cartão de Inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
4.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.
4.4.1. Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID, bem como a provável causa da deficiência.
4.4.2. Os portadores de deficiência, quando de sua contratação no cargo, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
4.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.
4.6. Outras informações:
a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
b) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma quando houver erro ou omissão e estes, se derem por culpa exclusiva do candidato;
c) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;
d) Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado no formulário/requerimento de inscrição;
e) Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico, condicional e/ou extemporânea;
f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
g) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.7. Após efetuada a inscrição, o candidato ou seu procurador habilitado receberá o comprovante de inscrição.

5- DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Prática.

5.1. A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos, conforme descrito no ANEXO I, deste Edital.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de 100 (cem) pontos na prova eliminatória.

5.1.3. Os programas de prova para as questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre os conteúdos constantes do ANEXO II, parte integrante deste Processo Seletivo Público Simplificado.

5.1.4. O gabarito das provas será afixado no Quadro de Avisos da AMAG, a partir das 13:00 horas do dia 30/04/2010.

5.2. A PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, será aplicada somente para os candidatos ao cargo de Mecânico de Máquina Pesada e Cadista.

5.2.1. Para o cargo de Mecânico de Máquina Pesada, a prova prática constará de execução, em oficina mecânica, de tarefas práticas relacionadas a máquinas pesadas, e será avaliada por profissional qualificado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará o conhecimento e a habilidade prática e técnica do candidato no exercício e desempenho das atividades do cargo, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho, segundo sua categoria profissional.

5.2.2. Para o cargo de cadista, a prova prática constará da execução de cópia de levantamento de engenharia para estabelecimento de projeto ou equivalente, que verificará o conhecimento e a habilidade prática e técnica do candidato no exercício e desempenho das atividades do cargo, segundo sua categoria profissional.

5.2.3. As Provas Práticas para Mecânico de Máquina Pesada será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos.

5.2.4. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção do candidato no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

5.2.5. Os candidatos submetidos à Prova Prática, serão avaliados na mesma data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, às 13 horas, em oficina mecânica situada na Avenida Gabriel Alves Fernandes, nº 802, em Caxambu e na sede da AMAG.

5.2.5. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão aplicadas no município de Caxambu, Minas Gerais, no dia 30 de abril de 2010 às 9:00 horas, na sede da AMAG, na rua Sete de Setembro, 86, Centro.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha, cartão/comprovante de inscrição e
documento oficial de identidade, que contenha foto, ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial, no caso de perda ou roubo do documento.

6.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza, a identificação do candidato.

6.2.2. Não se admitirá a entrada no recinto das provas, em nenhuma hipótese, de candidato que não estiver munido do documento de identidade e do cartão/comprovante de inscrição.

6.2.3. Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar para as provas após o horário estabelecido, não admitindo-se qualquer tolerância.

6.2.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado, seja qual for o motivo alegado.

6.2.5. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais, data e horários preestabelecidos.

6.2.6. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens; o candidato que usar destes artifícios será eliminado do processo seletivo simplificado.

6.2.7. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.

6.2.8. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o Caderno de Provas juntamente com a Folha de Respostas.

6.2.8.1. O candidato deverá transcrever suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.8.2. Não serão computadas questões não assinaladas, com mais de uma opção assinalada, com emenda ou rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

6.2.9. Não será substituído a Folha de Respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.2.10. Na hipótese de candidata lactante, ser-lhe-á facultado amamentar o filho durante a realização da prova, acompanhada por fiscal, desde que leve um acompanhante, que será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.2.10.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.2.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora de seu início.

7- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de 100 (cem) pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

7.2. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, e será feita:

a) pelo total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, quando houver apenas uma prova;

b) pela média ponderada das provas, quando houver prova prática.
7.3. Ocorrendo empate no resultado final terá preferência, sucessivamente, para classificação, o candidato que:
a) tiver maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n° 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de múltipla escolha;

8- DOS RECURSOS
8.1. Caberá interposição de recursos, em única e última instância, à Comissão Examinadora do presente processo seletivo, em forma de requerimento, devidamente fundamentado, e no caso de recurso contra questão da prova objetiva de múltipla escolha, com referência à fonte que o embasou.
8.2. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou seu procurador, na sede da AMAG, à rua Sete de Setembro, 86, no horário das 8:30 às 10:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do primeiro resultado parcial das provas, no dia 23 de março de 2010 e no caso de recurso contra questão da prova objetiva de múltipla escolha deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) digitado ou escrito em letra de forma;
b) dentro de um envelope, no qual devem constar os seguintes dados: nome do cargo pretendido, nome completo do candidato e número de inscrição do candidato;
c) folhas separadas para questões diferentes;
d) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada no gabarito oficial;
e) para cada questão, argumentação lógica e consistente, bem como, fotocópia da bibliografia pesquisada;
f) em cada folha deverá constar o nome completo do candidato, o número de inscrição, o nome do cargo pretendido, a questão recorrida, o endereço completo, inclusive com o respectivo CEP e assinatura do candidato.
8.2.1. Admitir-se-á um único recurso por prova, para cada candidato, relativamente ao gabarito e/ou conteúdo das questões.
8.2.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão, indistintamente, atribuídos a todos os candidatos, mesmo àqueles que não a tenham marcado na forma divulgada pelo gabarito oficial.
8.2.3. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e, as provas serão recorrigidas, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
8.2.4. Caberá recurso contra o resultado final, nos 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, desde que demonstre erro material na classificação.
8.2.4.1. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado em ordem de classificação para consulta dos candidatos na sede da AMAG, à rua Sete de Setembro, 86, em Caxambu, no dia 5 de maio de 2010, a partir das 13:00 horas.
8.3. Na ocorrência do disposto nos subitens 8.2.2. e 8.2.3., poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
8.4. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de fixação na sede da AMAG e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
8.5. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não devidamente fundamentados, ou ainda interpostos fora dos prazos preestabelecidos.

9- DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9.1. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da AMAG, que encaminhará os aprovados para o Setor de Pessoal que providenciará, as suas contratações em conformidade com o n° de vagas constantes deste Edital.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Todas as publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo serão afixadas na sede da AMAG e divulgadas no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
10.2. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da sua homologação.
10.3. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste certame, manter atualizado seu endereço junto à AMAG.
10.4. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados pela AMAG.
10.5. A AMAG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais, referentes às matérias deste processo seletivo, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
10.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicado pela AMAG através do seu endereço eletrônico.
10.7. Será excluído deste Processo Seletivo, por ato da Comissão Examinadora, o candidato que:
a) se apresentar após o horário estabelecido;
b) não comparecer a qualquer etapa deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar no dia da realização das provas, o Cartão/Comprovante de Inscrição e documento de identidade exigido;
d) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como utilizando, notas ou impressos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
e) for responsável por falsa identificação pessoal;
f) ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova;
g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo simplificado;

i) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação das provas e com autoridades presentes;
j) não devolver, integralmente, o material recebido;
k) não atender às determinações regulamentares deste Edital.

11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o candidato não poderá levar o caderno de provas. No entanto, 1 (um) exemplar do caderno de provas ficará à disposição do candidato que interpuser recursos, junto ao órgão organizador do Processo Seletivo (AMAG), caso haja necessidade de consultá-lo durante o prazo recursal. Para tanto, deverá ser deferido o pedido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Caxambu, 13de abril de 2010

YURI VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da AMAG

ANEXO I

CARGO	PROVA(**)	TIPO	N° DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TEMPO DE DURAÇÃO	CARACTERÍSTICA
Engenheiro agrimensor	Conhecimentos básicos e específicos	ME*	40	2,5	2:30 horas	Eliminatória
Cadista	Conhecimentos básicos e específicos Prova prática	ME* PP	20 1	2,5 50	2:30 horas	Eliminatória eliminatória
Mecânico de Máquina Pesada	Conhecimentos básicos e específicos, Língua Portuguesa e Matemática Entrevista técnica	ME* Prática	25 -	04 -	2 horas -	Eliminatória Eliminatória

(*)ME = Múltipla Escolha.
(**) Valor total da prova: 100 (cem) pontos.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO: A bibliografia sugerida para os programas das provas constitui apenas referência para os estudos dos candidatos. Quando não houver indicação de data da publicação, recomenda-se que este recorra, preferencialmente, às edições mais recentes das obras listadas. Quando não houver sugestão de bibliografia, recomenda-se que o candidato oriente-se pelos itens do Programa Específico, baseando-se em edições mais recentes das obras pesquisadas.

1.1. ENGENHEIRO AGRIMENSOR
1.1.1. Conhecimentos Básicos Específicos
A prova constará de questões de múltipla escolha sobre o Programa Básico.
1.2.2. Programa Básico
- Generalidades e conceitos.
- Descrição de aparelhos.
- Geodésia geral
- Legislação Ambiental.
- Conceitos de Saneamento Ambiental.
- Planimetria – Altimetria – Taqueometria.
- Métodos de Levantamentos de superfícies ou detalhes.
- Orientações de plantas.
- Estudos de erros.
- Noções de cartometria.
- Conhecimento de utilização do Autocad e softwares na área de topografia.
- Geoprocessamento.
- Georeferenciamento.
- Ética Profissional.

1.2. ANALISTA DE SUPORTE E INFORMATIZAÇÃO

1.2.1. Conhecimentos Básicos Específicos
A prova constará de questões de múltipla escolha sobre o Programa Básico.
1.2.2. Programa Básico
- Redes de computadores. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Estrutura da Internet global. Domínios, servidores DNS e entidades de registro. Servidores de email, servidores web.
- Sistemas Operacionais. Conceitos. Funções, estrutura. Sistemas operacionais windows XP e Windows Vista. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Log de eventos. Registro de Windows. Sistema de arquivos NTFS e FAT 32. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento e segurança.
-Segurança. Conceitos de segurança da informação. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais e aplicações. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm. Antivírus. Sistemas de backup.
Tipos de backups. Meios de armazenamentos para backups.
- Ética profissional.

1.3. CADISTA
1.3.1. Conhecimentos Básicos Específicos
A prova constará de questões de múltipla escolha sobre o Programa Básico.
1.3.2. Programa Básico
- Noções sobre utilização de AutoCAD;
- AutoCAD no escritório de engenharia;
- AutoCAD na topografia;
- Sistemas Operacionais. Conceitos. Funções, estrutura. Sistemas operacionais windows XP e Windows Vista. Instalação e configuração dos principais serviços. Gerenciamento de usuários. Log de eventos. Registro de Windows. Sistema de arquivos NTFS e FAT 32. Diretórios e direitos de acesso. Compartilhamento e segurança.
-Segurança. Conceitos de segurança da informação. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais e aplicações. Vírus de computador, cavalo de Tróia, worm. Antivírus. Sistemas de backup.
Tipos de backups. Meios de armazenamentos para backups.
- Ética profissional.

1.4 - MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA
1.4.1 - Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática
A prova constará de questões de múltipla escolha sobre os Programas Básicos.
1.4.2 - Programa Básico de Conhecimentos Básicos Específicos
- Conservação, limpeza e manutenção de acessórios, ferramentas, equipamentos, máquinas e materiais.
- Equipamentos de segurança.
- Ferramentas.
- Inspeção de freios, parte elétrica, pneus e outros mecanismos.
- Inspeção e diagnóstico do estado de máquinas e tratores: estado geral de funcionamento, componentes ou sistemas com problemas ou falhas, indicação para manutenção preventiva e corretiva.
- Noções básicas de mecânica.
- Sinalização de trânsito.
- Noções sobre terraplanagem (acabamento, cortes de barrancos, distribuição, nivelamento e remoção de superfícies e outros).
- Primeiros socorros.
- Proteção ao Meio Ambiente.
- Reparos de emergência.
- Segurança do trabalho.
1.4.3 - Programa Básico de Língua Portuguesa
- Noções básicas de Língua Portuguesa: Divisão de sílabas, plurais, antônimos (significado contrário), sinônimos (mesmo significado), ortografia (escrita correta), acentuação gráfica, gênero (feminino e masculino), verbo: tempo, número, pessoa e conjugação).
1.4.4 - Programa Básico de Matemática
- As quatro operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Uso simples de fração: metade e terça parte.
- Uso simples de dobro e triplo.
- Relógio/hora.
- Números pares e ímpares.
- Seqüências numéricas.
- Resolução de problemas.
1.4.5 - Prova Prática/Oral
Execução em oficina mecânica, de tarefas práticas relacionadas a máquinas pesadas.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:35B80731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LOTEAMENTO

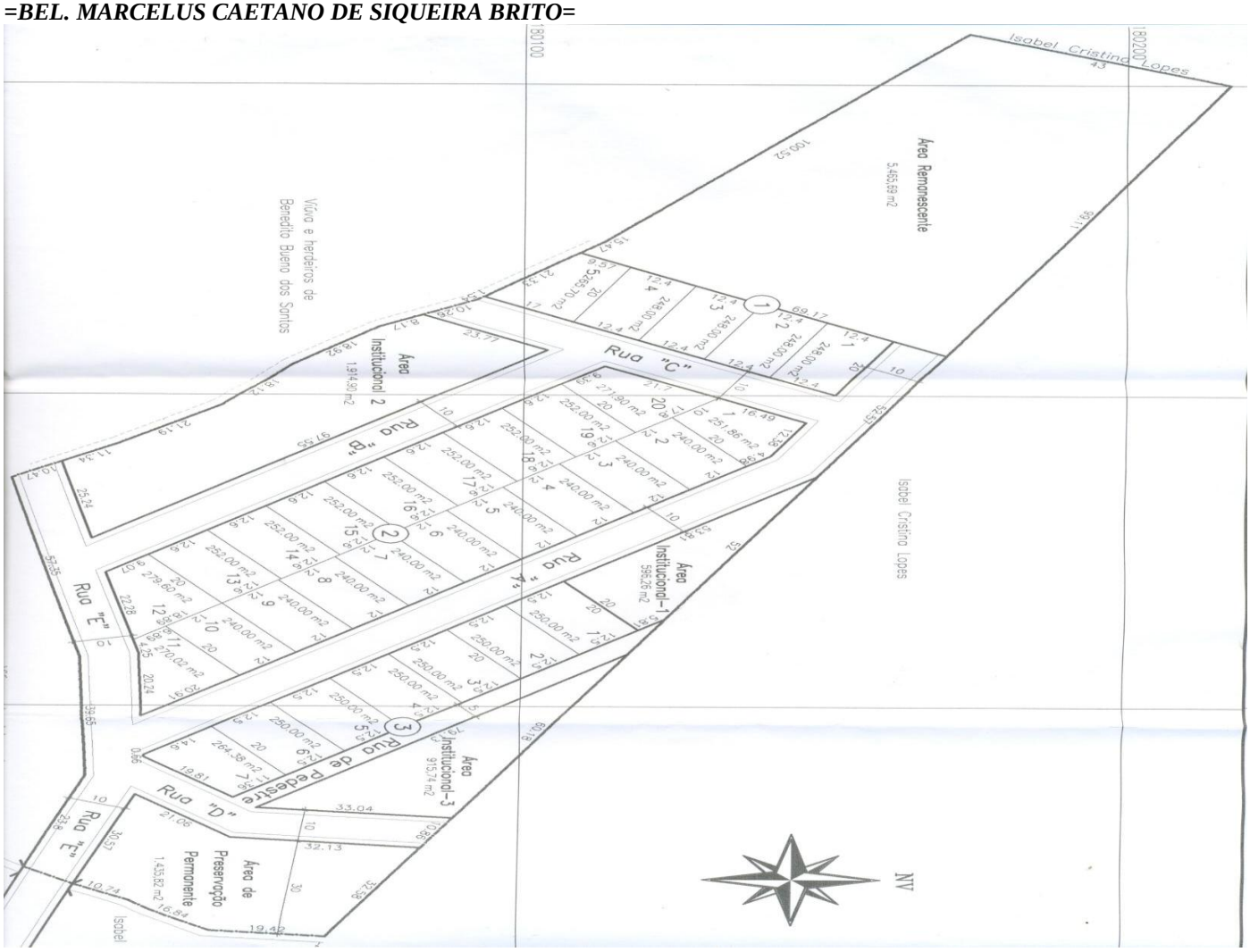
EDITAL DE LOTEAMENTO
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
BEL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO, Registrador Imobiliário desta Comarca de Natércia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o **MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.935.412/0001-16, com sede à Praça Prefeito Justino Lisbôa Carneiro nº 100, Centro, desta cidade, por seu representante legal, depositou neste Serviço Registral, na Rua José Praxedes Filho nº 01, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "**CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO LUIZ LOPES FERNANDES**", conforme Lei Municipal nº 1.091/2009, declarado como de interesse social, nos termos do Decreto nº 022/2008, compreendido trinta e dois lotes encerrando a área de 8.019,46 m^2; área de arruamentos com 5.852,13 m^2; áreas institucionais com 3.426,90 m^2; área remanescente com 5.465,69 m^2; área de preservação permanente com 1.435,82 m^2, perfazendo a área total de 24.200,00 m^2, conforme Lei Municipal que aprovou o loteamento de nº 1.106 de 23 de março de 2010. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, **dentro do prazo de quinze dias**, contados da terceira e última publicação deste no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

Natércia, em 13 de abril de 2010.

=BEL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=



Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:EB648948